



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

DECRETO Nº 6.285, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023, para modificar a representação da Associação Ninho da Águia no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (COMSEA-NE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), e o Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023 que nomeia membros para a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante da Associação Ninho da Águia no COMSEA-NE, conforme registrado no sistema informatizado (Memorando 343/2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023, exclusivamente no que se refere à representação da Associação Ninho da Águia no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

II -.....

e) Representante da Entidade – Associação Ninho da Águia

Titular: José Carlos Mignaca

Suplente: Érika Aparecida Regiani”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.967, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal